# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, sexta-feira 06 de dezembro de 1991

ANO XVI Nº 242


# SUMÁRIO

## PODER EXECUTIVO


ATOS DO GOVERNADOR ..... 1

GABINETE CIVIL ..... 7

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ..... 7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ..... 8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... 8

SECRETARIA DE SAÚDE ..... 9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO ..... 9

SECRETARIA DE TRANSPORTES ..... 10

PROCURADORIA GERAL ..... 10

CÂMARA LEGISLATIVA ..... 10

TRIBUNAL DE CONTAS ..... 15

## AVULSOS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..... 16


**AVISO**

Com esta edição vai publicada um Suplmento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

# ATOS DO GOVERNADOR

**DECRETO N.º 13.586 DE 20 DE novembro DE 1991**

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 26.209.000,00 (vinte e seis milhões, duzentos e nove mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 053.001088/91,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 26.209.000,00 (vinte e seis milhões, duzentos e nove mil cruzeiros) nas dotações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

00 - Recursos proveniente do Fundo de Saúde conforme
Evento nº 557227 - SIADF ..... 22.373.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

- anulação parcial da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre, obedecidos os limites fixados pela Comissão de Programação Financeira.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasilia, 20 de novembro de 1.991
103º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

"REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL NO DODF Nº 230 DE 21-11-1991"

ANEXO I — EM Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 13.586 DE 20 DE novembro DE 1991 — RECURSOS DO TESOURO

| CODIGO | ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | FT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 22000 | SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA | | | 26.209 |
| 22004 | CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (*) | | | 22.373 |
| 22004.06304282.130 | 0000 FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS | | | 22.373 |
| | 0002 FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS | | | 22.373 |
| | | 3214.00 | 00 | 22.373 |
| 22902 | FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS | | | 26.209 |
| 22902.06304282.130 | 0000 FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS | | | 26.209 |
| | 0001 FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS | | | 26.209 |
| | | 3132.00 | 00 | 26.209 |
| | | TOTAL | | 26.209 |

(*) NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA NO TOTAL DO ANEXO.

ANEXO II — EM Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 13.586 DE 20 DE novembro DE 1991 — RECURSOS DO TESOURO

| CODIGO | ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | FT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 22000 | SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA | | | 3.836 |
| 22902 | FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS | | | 3.836 |
| 22902.06304282.130 | 0000 FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS | | | 3.836 |
| | 0001 FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS | | | 3.836 |
| | | 3131.00 | 00 | 3.836 |
| | | TOTAL | | 3.836 |

**Decreto de 05 de dezembro de 19 91**

**O Governador do Distrito Federal,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeada para exercer outro cargo, ETHEL DE OLIVEIRA DORNAS, matrícula nº 348-4, Analista de Administração Pública, 2ª classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-10, de Assessor da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

FERNANDO ALBERTO CAMPOS MELO

Decreto de 05 de dezembro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear ETHEL DE OLIVEIRA DORNAS, matrícula nº 348-4, Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-13, de Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

Decreto de 05 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer cargo em comissão no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 74.856-0/FEDF, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-13, de Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 19 de novembro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

Decreto de 05 de dezembro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear GUIDO DIAS DOS REIS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-10, de Assessor da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

Decreto de 05 de DEZEMBRO de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, NELSON AMARAL NUNAN EUSTÁQUIO, matrícula nº 32.669-0 do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Cooperação e Fomento, Código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 1º de dezembro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WASHINGTON NOVAES

Decreto de 05 de DEZEMBRO de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar NELSON AMARAL NUNAN EUSTÁQUIO, Engenheiro, matrícula nº 32.669-0 para exercer a Função de Assessoramento Superior(FAS), da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr$ 336.194,90 (trezentos e trinta e seis mil cento e noventa e quatro cruzeiros e noventa centavos), a partir de 1º de dezembro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WASHINGTON NOVAES

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**DIÁRIO OFICIAL**

**Diretor Responsável**

**CLEMENTE LUZ**

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr$ 100,00
Assinatura trimestral.....Cr$ 5.000,00
Porte pela ECT.....Cr$ 6.072,00

Decreto de 05 de DEZEMBRO de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar **SEBASTIÃO CANÇADO COUTO**, Economista, para exercer a Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr$ 336.194,90 (trezentos e trinta e seis mil cento e noventa e quatro cruzeiros e noventa centavos).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ /

WASHINGTON NOVAES

Decreto de 05 de DEZEMBRO de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear, **LAINE DINIZ XAVIER DE BRITO SETTA**, matrícula nº 34.982-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Cooperação e Fomento, Código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 1º de dezembro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ/

WASHINGTON NOVAES

Decreto de 05 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Exonerar ALBERTO LEOVEGILDO LOPES FILHO, Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 26.688-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, Código DFA-10, de Assessor do Centro de Internamento e Reeducação da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Nomear ALBERTO LEOVEGILDO LOPES FILHO, Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 26.688-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação da Coordenação do Sistema Penitenciário.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR **JOSEPHINA BAPTISTA TAVEIRA**, Analista de Orçamento, Matrícula nº 04.517-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Consolidação dos Registros do Desempenho Econômico-Financeiro Código DFG-05, da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, a partir de 31.10.91, por motivo de aposentadoria.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR **RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA**, Técnico de Finanças e Controle, Matrícula nº 16.863-7, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo de Assistente, Código DFG-2, da Divisão de Operação de Crédito da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, a partir de 23.10.91, por motivo de sua aposentadoria.

Brasília, de de 1991

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de dezembro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Nomear JOSÉ DE ARIMATÉIA SANTOS DAMASCENO, Agente Penitenciário, Classe Especial,Padrão III, matrícula nº 20.745-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DFG-10, de Assessor do Centro de Internamento e Reeducação da Coordenação do Sistema Penitenciário.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de dezembro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Designar IVAN GREGÓRIO IVANKOVICS, para exercer a Função de Assessoramento Superior na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, mediante retribuição de Cr$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1990,

R E S O L V E

Dispensar SAMUEL BARBOSA MATHIAS, matrícula nº 34.575-X, de exercer a Função de Assessoramento Superior na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de dezembro de 19 91

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, VERA LÚCIA AYRES BRAGA DE SOUZA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de dezembro de 19 91

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei Nº 3.751, de 13 de abril 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo SONIA ELIZABETH DE BARROS PINTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília da Diretoria de OPerações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de dezembro de 19 91

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril 1960,

R E S O L V E:

Nomear SOARYA DJANIRA WAKIM BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II do Centro de Desenvolvimento Social da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de dezembro de 19 91

**O Governador do Distrito Federal** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear SONIA ELIZABETH DE BARROS PINTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 05 de dezembro de 19 91

**O Governador do Distrito Federal,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

EXONERAR **ELISA OLIVEIRA DE CARVALHO GOMES,** Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 08.774-2, da Função de Assessor, Código DFA-11, da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, a partir de 29.11.91, por motivo de sua aposentadoria.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 05 de dezembro de 19 91

**O Governador do Distrito Federal,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

EXONERAR **LEVI BATISTA DE CARVALHO,** Técnico de Orçamento, Matrícula 14.750-8, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo de Chefe da Seção de Desenho Técnico, Código DFG.02, da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, a partir de 16.10.91, por motivo de aposentadoria.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 05 de dezembro de 19 91

**O Governador do Distrito Federal,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

EXONERAR DANIEL ARAÚJO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 25.855-5. do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente, Código DFA.2, do Gabinete do Secretário de Planejamento do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 05 de dezembro de 19 91

**O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.**

R E S O L V E:

Nomear **ISABEL CONSTANÇA PARENTE MACÊDO DE ANDRADE,** para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Materiais, Manutenção e Transportes do Centro de Saúde Nº 15 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 05 de dezembro de 19 91

**O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.**

R E S O L V E:

Exonerar **MARCOS DA SILVA,** Assistente Intermediário de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI(Agente Administrativo), Matrícula 128.109-7, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Materiais, Manutenção e Transportes do Centro de Saúde Nº 15 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 05 de dezembro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear GILBERTO FERNANDES DE MENEZES, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Economico-Financeiro do PAM-CENTRAL da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de dezembro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear SÔNIA MARIA BORBA SALES MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Patrimônio da Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de dezembro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e, ainda, o que consta do processo nº 030.005.041/91,

R E S O L V E :

READMITIR PAULO DE ABREU RABELLO no cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, da Carreira Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de outubro de 1988.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CARGO/FUNÇÃO: Fiscal de Obras

Decreto de 05 de dezembro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E;

Nomear ANGELA MARIA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Econômico - Financeiros do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de dezembro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear PEDRO AFONSO DA SILVA MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Unidade de Radioterapia e Oncologia Clínica da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de dezembro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR ALDENISE TAVARES E SILVA, para exercer a Função de Assistente, Código DFA-02, do Gabinete do Secretário de Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de DEZEMBRO de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, **LAINE DINIZ XAVIER DE BRITO SETTA**, matrícula nº 34.982-8, de exercer a Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 1º de dezembro de 1991.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

**WASHINGTON NOVAES**

Decreto de 05 de dezembro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por antiguidade, ao Cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Doutora **MARIA DO PERPÉTUO DO SOCORRO VIEIRA MARTINS**, matrícula nº 03.283-2 Procuradora de 1ª Categoria, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor **RAIMUNDO ALVES CORDEIRO**, matrícula nº 12.882-1, ocorrida em 30 de setembro de 1991.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 30 de setembro de 1991.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

**JOSÉ MILTON FERREIRA**

*(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 02.12.91)

Decreto de 05 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858. de 23 de agosto de 1985,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por antiguidade, ao Cargo de Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor **JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA**, matrícula nº 23.674-8, Procurador de 2ª Categoria, na vaga decorrente da promoção da Doutora **MARIA DO PERPÉTUO DO SOCORRO VIEIRA MARTINS**, matrícula nº 03.283-2, Procuradora de 1ª Categoria, ocorrida em 30 de setembro de 1991.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 30 de setembro de 1991.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

**JOSÉ MILTON FERREIRA**

*(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 02.12.91)

# GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE dezembro DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857 de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069 de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora **ALZENI PEREIRA SANTIAGO**, Auxiliar de Assistência à Educação, matrícula nº 65.721-2, requisitada da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, lotada na Secretaria Particular do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar.

**ALMIRO GERIN DE AMORIM**
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos

## COMISSÃO ESPECIAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

### RESOLUÇÃO Nº 05/91-DCA/DF

Concessão do registro provisório à Associação Caminho de Luz.

A COMISSÃO ESPECIAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – Comissão DCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 01/91-DCA/DF, e com fundamento no que dispõe o art. 2º, inciso II do Decreto nº 12.970/91 que cria a Comissão Especial DCA/DF, combinado com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente),

RESOLVE:

CONCEDER registro provisório à Associação Caminho de Luz, com base no relatório e votos dos Conselheiros da Comissão Especial DCA/DF e conforme o que consta do Processo nº 030.013.019/91.

Brasília, 03 de dezembro de 1991.
WESLIAN PELES RORIZ
Coordenadora

# SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

## REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

### ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor EDILBERTO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, Referência 11B, matrícula nº 11.700-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Terminal Rodoviário, Símbolo DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos da Administração Regional do Núcleo Bandeirante da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, por motivo de férias do titular, no período de 02 a 31 de dezembro de 1991.

Núcleo Bandeirante-DF, 02 de dezembro de 1991
VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

## REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991 e o que consta do Decreto 13.537, de 01.11.91,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01.12.91, Gratificação de Atividades de Fiscalização e Inspeção aos servidores abaixo relacionados, no percentual de 100% (cem por cento).

MATRÍCULA: 00.232-1
NOME: JOSÉ GALDINO PEREIRA
CARGO/FUNÇÃO: Fiscal de Obras

MATRÍCULA: 02.437-6
NOME CARIOLANO JOSÉ DOS REIS
CARGO/FUNÇÃO: Fiscal de Obras

Taguatinga-DF, 03 de dezembro de 1991
JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1991.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21.03.80,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ GALDINO FERREIRA, Fiscal de Obras, matrícula nº 00.232-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe da Seção de Administração da Feira Livre, COD-DFA-02, da Divisão de Administração da Feira, desta Administração Regional, a partir de 01 de dezembro de 1991.

Taguatinga-DF, 03 de dezembro de 1991.
JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1991.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 132.000937/91,

RESOLVE:

REVOGAR a concorrência pública nº 001/91,de 23.09.91 por conveniência Administrativa, nos termos do item 12.5 do Capítulo XI das disposições finais do Edital de concorrência acima mostrada.

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1991.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DESIGNAR ISOLDINO MARCELOS, matrícula nº 95972-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional, para substituir o Chefe da Seção de Obras e Reparos, Código DFA-02, da Divisão de Obras Públicas, desta Administração Regional, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1991, no período de 02 a 31.12.91.

Taguatinga-DF, 03 de dezembro de 1991.
JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

**(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF 239 de 03.12.91)**

# REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço de 01.08.90 – SAAR.

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 13 de novembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226, página 14, do dia 14 de novembro de 1991, que designa ROSANA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 59.207-2, Auxiliar de Administração da Tabela do Convênio nº 03/91-SAAR/NOVACAP, para exercer a Função de Secretária do Gabinete da Administração Regional do Cruzeiro, Código DF-02, onde se lê Função de Secretário do Gabinete da Administração Regional do Cruzeiro, Código DF-03 e para considerar Função de Secretária do Gabinete, Código DF 02 da Administração, ficando ratificados os demais termos iniciais.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 1991
ODILON AIRES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Ordem de Serviços de 01.08.90 da SAAR, combinado com o item 5 da Portaria nº 23/91-SEA, de 09 de junho de 1991.

RESOLVE:

Designar OLINDA DA SILVA S. MATIAS, matrícula nº 22.602-5, Técnica de Administração Pública e DENISE RODRIGUES MANSO, matrícula nº 32.926-6, Técnica de Adminsitração Pública, representante dos servidores, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho, sendo Presidente e Membro, respectivamente.

Brasília-DF, 03 de dezembro de 1991
ODILON AIRES CAVALCANTE

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 134, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1991.**

OS SECRETARIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVEM:

I – Fica aberto às Unidades Orçamentárias indicadas no Anexo I, o crédito suplementar no valor de Cr$ 5.396.000.000,00 (cinco bilhões e trezentos e noventa e seis milhões de cruzeiros), nas dotações orçamentárias discriminadas.

II – O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do artigo 43, Páragrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

III – O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1991.
EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL

**(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 240 de 04.12.91)**

ANEXO I — Cr$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No 134, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1991 — RECURSOS DO TESOURO

| CODIGO | ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | FT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 16000 | SECRETARIA DE EDUCAÇAO | | | 16.000.000 |
| 16001 | SECRETARIA DE EDUCAÇAO | | | 16.000.000 |
| 16001.08070212.036 | 0000 COORDENAÇAO DO PLANEJAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL | | | 16.000.000 |
| | 0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO | 3111.01 | 09 | 16.000.000 |
| 17000 | SECRETARIA DE SAUDE | | | 200.000.000 |
| 17001 | SECRETARIA DE SAUDE | | | 200.000.000 |
| 17001.13750212.043 | 0000 COORDENAÇAO DAS AÇOES DE SAUDE | | | 200.000.000 |
| | 0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE | 3111.01 | 09 | 200.000.000 |
| 22000 | SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA | | | 5.180.000.000 |
| 22001 | SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA | | | 5.180.000.000 |
| 22001.06301742.058 | 0000 POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL | | | 3.460.000.000 |
| | 0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL | 3111.01 | 09 | 3.300.000.000 |
| | | 3111.03 | 09 | 160.000.000 |
| 22001.15824952.114 | 0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | | | 1.720.000.000 |
| | 0005 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DA POLICIA CIVIL | 3251.00 | 09 | 1.720.000.000 |
| | | TOTAL | | 5.396.000.000 |

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 11.775, de 22 de agosto de 1989, e considerando o constante do Processo nº 081.004.392/91,

RESOLVE:

Designar SERGIO MARTINS LONGO, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, MARIA SOBERANA RODRIGUES DOS SANTOS e FERNANDO SOUZA AMORIM, Membros da Comissão de Licitação-SEA, LY FREITAS FILHO, representante da CODEPLAN e LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA, representante da Fundação Cultural do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial, com a finalidade de proceder a realizaçaão de licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados, destinados à Fundação Cultural do Distrito Federal.

RENATO RIELLA
Respondendo

**PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1991**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.016.274/91,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOÃO DERLI AMÂNCIO, matrícula nº 14.203-4, no Cargo de Técnico de Adminsitração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 01 de março de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, de 04 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701. 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 01 de maio de 1991.

RENATO RIELLA

**PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1991**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.010.665/91,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de SILVANO BONFIM, matrícula nº 00.925-3, no Cargo de Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 19 de maio de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96 de 23 do mesmo mês e ano, alterados pela Ordem de Serviço de 10 de março de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 51, de 17 do mesmo mês e ano, e pelas Portarias de 27 de julho de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 141, de 26 do mesmo mês e ano, e de 08 de agosto de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 153, de 09 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Analista de Orçamento, 2ª Classe, Padrão V, de acordo com o previsto no artigo 3º, da Lei nº 99, de 30 de maio de 1990.

RENATO RIELLA

# SECRETARIA DE SAÚDE

## INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

### ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR — RESPONDENDO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a partir desta data, da Ordem de Serviço datada de 04 de dezembro de 1990, que nomeou a servidora GENI NEUMANN NOCETI DE LIMA CÂMARA, matrícula nº 55.533-9-FEDF, Professora, para responder pela Chefia do Núcleo de Virologia, Código DFG-11, do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

DAVID JOSÉ COIMBRA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR — RESPONDENDO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a partir desta data, da Ordem de Serviço datada de 02 de março de 1991, que nomeou a servidora REGINA FÁTIMA GATTO DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde/FHDF, matrícula nº 128474-06, para responder pela Chefia do Núcleo de Serviços Médicos, Código DFG-11, do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

DAVID JOSÉ COIMBRA

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1991.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, JACIRA BERNARDES DE CARVALHO, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 08.674-6,do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELIANE RANGEL SILVEIRA, Diretora do Departamento de Arquitetura, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, por motivo de férias regulamentares no período de 01.12 a 30.12.91.

Brasília, 05 de dezembro de 1991.
IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1991.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

Fazer Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 27 de novembro de 1991, Publicada no DODF nº 235 de 29.11.91, que designou ROSÂNGELA ALVES RIOS, matrícula nº 59.016-9, Arquiteta, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, para substituir ELIANE RANGEL SILVEIRA, Diretora do Departamento de Arquitetura, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, por motivo de férias regulamentares no período de 09.12 a 08.01.92.

Brasília, 05 de dezembro de 1991.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

**TERRACAP** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
CGC Nº 00.359.877/0001-73 – INSC. EST. Nº 145079
SAIN - BL. "F" - ED. SEDE BRASÍLIA DF – CEP 70610
PABX (061) 216-6166

092

**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) e 2ª (SEGUNDA) ASSENTADAS DA 85ª (OCTOGÉSIMA QUINTA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO e 05 DE NOVEMBRO DE 1991, RESPECTIVAMENTE, ÀS 11:00 HORAS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES/CGC. nº 00.359.877/0001-73 .**

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um, às onze horas, na sede da **Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP,** situada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício Sede, Sala-209, 2º Andar, em Brasília-DF., realizou se a **85ª (OCTOGÉSIMA QUINTA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** prévia e regularmente convocada pelos Ofícios nºs. 19 e 20/91-SECOC, datados de 02 de setembro de 1991, e Edital de Convocação publicado nos jornais, Diário Oficial do Distrito Federal, Correio Braziliense e Jornal de Brasília, Edições do dia 04 e 05.09.91, respectivamente, para realização da **1ª (PRIMEIRA) ASSENTADA DA 85ª (OCTOGÉSIMA QUINTA) Assembléia Geral Extraordinária.** Abrindo a Sessão, assumiu a direção dos trabalhos o **Dr. HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO – Presidente da TERRACAP,** que verificando a totalidade dos acionistas da Empresa com direito a voto, a saber: **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL,** representado pelo Procurador Geral do Distrito Federal, **Dr. JOSÉ MILTON FERREIRA,** e a **UNIÃO FEDERAL,** representada pela Procuradora da Fazenda Nacional **Drª INÊZ MARIA SANTOS DE SÁ ARAÚJO,** representando a União Federal, de acordo com a delegação de competência baixada pela Portaria nº 507 de 19 de setembro de 1991, assinada pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional, **Dr. TÉRCIO SAMPAIO FERRAZ JÚNIOR.** O Senhor Presidente da TERRACAP passou a Presidência dos trabalhos ao representante do acionista majoritário, **Dr. JOSÉ MILTON FERREIRA,** que agradeceu e deu início aos trabalhos, convidando a mim, **WESLEY MACHADO GUIMARÃES,** Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, respondendo, para secretariar os trabalhos. O Senhor Presidente examinou o PROCESSO Nº 111.005.280/91-7, de convocação da Assembléia Geral Extraordinária e determinou fosse procedida a leitura do Edital de Convocação do seguinte teor: **G.D.F. – S.D.U. COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília-Terracap, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária **(85ª),** na Sede da Empresa, sito no SAIN - Bloco "F", 2º Andar, Sala-209, em Brasília Distrito Federal, no dia 1º de outubro de 1.991, às 11:00 horas, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: 1) - Eleição dos Membros do Conselho de Administração da TERRACAP; 2) - Doação de Área à União; e 3) - Outros Assuntos de interesse da Companhia. Brasília-DF., 02 de setembro de 1991. **HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO.** Em seguida o Senhor Presidente deu início ao exame do ITEM "1" - DA ORDEM DO DIA: - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TERRACAP. Os acionistas decidiram adiar a eleição para o dia 10.10.91, às 11:00 horas, quando será realizada a **2ª (SEGUNDA)** Assentada da **85ª (OCTOGÉSIMA QUINTA)** Assembléia Geral. Em seguida o Senhor Presidente deu início ao exame do **ÍTEM "2" - DA ORDEM DO DIA: DOAÇÃO DE ÁREA À UNIÃO.** PROCESSO Nº 111.003.251/87-1, INTERESSADO: TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, ASSUNTO: Doação à União do imóvel denominado Lote nº 01, Quadra 06, Setor de Administração Federal-Sul - SAFS. O representante do acionista Distrito Federal **VOTA** pela doação à União, para uso do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, do imóvel denominado Lote nº 01, Quadra 06, Setor de Administração Federal Sul - SAFS, com área de 64.800,000m², constante da Planta Loc. URB 12/90, procedendo-se a competente baixa patrimonial da importância de Cr$ 607.306,00 (seiscentos e sete mil e trezentos e seis cruzeiros), correspondente ao valor de incorporação do referido imóvel, nos termos do artigo 15, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e de acordo com o artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, com redação dada pela Lei nº 6.531, de 16 de maio de 1978. O representante do acionista União Federal, acompanha o voto do acionista majoritário. Dando continuidade, passou-se à apreciação do **ÍTEM "3" DA ORDEM DO DIA: OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA.** PROCESSO Nº 111.007.204/90-8, INTERESSADA: DIAFI/T, ASSUNTO: Expurgo do IPC Março/Abril. Os Senhores acionistas decidiram pela não apreciação destes autos, haja vista, uma consulta feita pelo Senhor Presidente da TERRACAP ao T.C.D.F., através do Of. nº 351/91-PRESI, datado de 23.09.91, ainda pendente de resposta, onde foi solicitado um pronunciamento daquela Colenda Corte de Contas, quanto a viabilidade legal de expurgar a diferença geométrica entre os índices do IPC e BTN, nos meses de MARÇO/90 e ABRIL/90, dos saldos devedores dos prestamistas da TERRACAP que tiveram suas vendas formuladas em IPC, como índice de correção monetária nos respectivos contratos de alienação. PROCESSO Nº 111.522.847/91-3, INTERESSADA: MADALENA MOREIRA DA SILVA, ASSUNTO: Perdão de dívida. Estes autos não foram apreciados por decisão dos Senhores acionistas, ficando estabelecido que o mesmo será apreciado no dia 10.10.91, às 11:00 horas, quando será realizada a **2ª (SEGUNDA)** Assentada da **85ª (OCTOGÉSIMA QUINTA)** Assembléia Geral. PROCESSO Nº 111.001.105/91-6, INTERESSADA: PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, ASSUNTO: Solicita rerratificação da Ata da 27ª Assembléia Geral Extraordinária. Os Senhores Acionistas entendem que a matéria tratada neste autuado perdeu a sua finalidade, e caso fosse necessário proceder tal rerratificação, caberia à Assembléia daquela Empresa deliberar sobre o assunto. Não tendo sido realizada em 10.10.91, a 2ª (SEGUNDA) assentada da 85ª (OCTOGÉSIMA QUINTA) **Assembléia Geral Extraordinária,** ficou marcada a data de hoje, **05.11.91,** para conclusão dos trabalhos. Com a presença da totalidade dos Acionistas, passou-se à apreciação ao **ÍTEM 1 – DA ORDEM DO DIA - Eleição do Conselho de Administração.** Foram indicados através do Ofício nº **2395/91-GAG** de 28 de outubro do ano em curso, como representantes do Acionista Majoritário - **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL:** Membros Efetivos **reeleitos, IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA,** brasileira, casada, arquiteta, portadora da C.I. nº 608.620 - SEP/DF., e do CPF. nº 268.023.761-72, residente e domiciliada nesta Capital; **Dom GERALDO DE ÁVILA,** brasileiro, solteiro, Teólogo, portador da CI. nº 086.340-SEP/DF., e do CPF. nº 038.120.061-20, residente e domiciliado nesta Capital; **AIDANO JOSÉ FARIA,** brasileiro, divorciado, portador da CI. nº 006.501-SEP/DF., e do CPF. nº 004.844.661-00, residente e domiciliado nesta Capital. E como Membros Natos, **reeleitos, NEWTON DE CASTRO,** brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da CI. nº 094.145-SSP/GO., e do CPF. nº 003.400.901-97, residente e domiciliado nesta Capital; **HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO,** brasileiro, casado, advogado, portador da CI. nº 406.306-SSP/GO., e do CPF. nº 002.522.471-91, residente e domiciliado nesta Capital. Como **Membros Suplentes reeleitos, JOÃO PELLES,** brasileiro, casado, advogado, portador da CI. nº 12.417-SSP/GO., e do CPF. nº 000.330.901-06, residente e domiciliado nesta Capital; **PAULO JANOT BORGES,** brasileiro, casado, Engº. Civil, portador da CI. nº 2.400/D, CREA 4ª Região, e do CPF. nº 000.587.771-72, residente e domiciliado nesta Capital; **CARLOS FERNANDO RAYE DE**

**AGUIAR**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da CI. nº 841/D-CREA., e do CPF. nº 290.022.818-20, residente e domiciliado nesta Capital; **ANTÔNIO BATISTA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI. nº 44.285-SEP/DF., e do CPF. nº 000.338.201-04, residente e domiciliado nesta Capital. Como representantes da **UNIÃO FEDERAL.** Membros Efetivos: **reeleita, SARAH LEMOS KUBITSCHEK**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI. nº 1500.247-IFP/RJ., e do CPF. nº 425.360.817-53, residente e domiciliada nesta Capital; **eleito, HÉLIO GIL GRACINDO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da CI. nº 294.953-SSP/BA., e do CPF. nº 000.918.205-53, residente e domiciliado nesta Capital e como Membros Suplentes, **eleitos KÁTIA APARECIDA ZANETTI DE LIMA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da CI. nº 013.446.962-6/ME/RJ., e do CPF. nº 497.311.656-49, residente e domiciliada nesta Capital e **INÊZ MARIA SANTOS DE SÁ ARAÚJO**, brasileira, casada, servidora pública federal, portadora da CI. nº 414.972-SSP/DF., e do CPF. nº 027.493.512-00, residente e domiciliada nesta Capital. Os nomes ora eleitos e reeleitos cumprirão um mandato de **02 (DOIS) anos**, conforme consta do Artigo 16, do Estatuto Social da Empresa. Dando continuidade foi apreciado o **ÍTEM 3 - DA ORDEM DO DIA - Outros Assuntos de Interesse da Companhia.** Ofício Circular nº **1.795/91-GAG** de 31 de julho de 1991 e Exposição de Motivos nº **009/91-SEPLAN-SEA** de 19.07.91. Assunto, Elevação de **04 (quatro)** para **05 (cinco)** o número de Membros do Conselho Fiscal e equiparação para fins de retribuição, dos Conselho Fiscais e de Administração. O Representante do Acionista Majoritário VOTA pela aprovação da equiparação salarial do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. A Representante do Acionista Minoritário **UNIÃO FEDERAL, VOTOU** contra nesta Matéria. O Acionista Majoritário **VOTA** pela aprovação dos nomes indicados de **MARIA REGINA COSTA RORIZ**, brasileira, casada, Assessora do Governador, portadora da CI. nº 565.404 e do CPF. nº 414.559.329-49, residente e domiciliada nesta Capital, para compor o Conselho Fiscal como Membro **Efetivo**, e como Membro **Suplente - JOSÉ ALBERTINO RIGOTTI**, brasileiro, casado, professor, portador da CI. nº 2.904.843-SSP/RJ., e do CPF. nº 073.025.411-91, residente e domiciliado nesta Capital. A Representante do Acionista Minoritário, **UNIÃO FEDERAL, VOTOU** contra nesta matéria. Dando continuidade, passou-se à apreciação do **ÍTEM 3 - DA ORDEM DO DIA** - Outros Assuntos de Interesse da Companhia. **PROCESSO Nº 111.005.094/91-9, Interessado: Gerência Financeira da TERRACAP; Assunto: Recebimento do pagamento de débitos em atrasos, mediante a utilização de cruzados novos.** O Representante do Acionista Majoritario Distrito Federal, considerando o que consta nos autos, **VOTA**, com fulcro no parágrafo 5º, do artigo 9º, da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no sentido de autorizar a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP a receber os débitos dos prestamistas, vencidos até 31.12.90, em cruzados novos, de acordo com as disposições contidas nas alíneas "b", do inciso I, e "d", do inciso II, do artigo 9º, da Lei supramencionada. A Representante do Acionista União Federal, acompanha o voto do Acionista Majoritário. **PROCESSO Nº 111.000.732/90-9, INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO; ASSUNTO: Doação de Imóvel.** O Representante do Acionista Majoritário Distrito Federal VOTA pela doação ao Distrito Federal, para uso da Secretaria de Agricultura e Produção/EMATER, do imóvel denominado PROJEÇÃO A, SHD-CS/Planaltina, com 286,00m2, constante da Planta Loc. PR-25/1, procedendo-se a competente baixa patrimonial da importância de Cr$ 1.277,09 (hum mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros e nove centavos), correspondente ao valor histórico do imóvel, corrigido até 31.12.90, nos termos dos artigos 15, inciso IV, do Estatuto Social da TERRACAP, e 3º, inciso VII, da Lei nº 5.861, de 12. de dezembro de 1972, com a nova redação dada pela Lei nº 6.531, de 16 de maio de 1978. A Representante do Acionista União Federal, acompanha o voto do Acionista Majoritário. **PROCESSO Nº 111.522.847/91-3; INTERESSADA: MADALENA MOREIRA DA SILVA; ASSUNTO: Perdão de Dívida.** O Representante do Acionista Majoritário Distrito Federal, VOTA acompanhando a proposição feita pelo Egrégio Conselho de Administração da Empresa, ou seja, autoriza o perdão da dívida constante às fls. 27 verso, deste autuado. A Representante do Acionista União Federal, acompanha o voto do Acionista Majoritário. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença da Representante da União Federal, Drª INÊZ MARIA SANTOS DE SÁ ARAÚJO e do Presidente da TERRACAP, Dr. HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, dando por encerrados os trabalhos, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos presentes. A presente Ata é cópia fiel da transcrita no livro.x.x x.x.x.

**Art. 6º** - A fiscalização do cumprimento desta Lei será de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

**Art. 7º** - O Poder Executivo regulamentará a aplicação desta Lei.

**Art. 8º** - Esta Lei entrará em vigor 90 dias a contar da sua publicação.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 05, de dezembro de 1991.

PROJETO DE LEI Nº 271, DE 1991

**Institui Gratificação a ser concedida aos professores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal na forma que especifica, e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** - Fica instituída a Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 20% (vinte por cento), a ser concedida aos professores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, criada pela Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, pelo desempenho de atividades exclusivamente em regência de classe, nas unidades de ensino do Distrito Federal.

**§ 1º** - Os professores integrantes do Quadro suplementar, desde que preencham as condições previstas nesta Lei, farão jus à Gratificação de Regência de Classe, em idênticas condições aos da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.

**§ 2º** - A Gratificação de Regência de Classe incidirá sobre o vencimento mensal do nível e padrão onde o professor esteja localizado, observado o disposto no art. 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

**§ 3º** - O professor que deixar de desempenhar atividades de regência de classe não fará jus à gratificação prevista nesta Lei.

**§ 4º** - A gratificação de Regência de Classe é assegurada ao professor, respeitada a proporção de 1/12 (um doze avos), por mês de efetivo recebimento da vantagem durante o ano, nos seguintes casos:

I - ferias do servidor;
II - adicional de ferias;
III - férias e recessos escolares;
IV - 13º salário.

**§ 5º** - O cálculo da Gratificação de Regência de Classe sera efetuado de acordo com as aulas efetivamente ministradas, incluindo-se nesse cálculo o percentual destinado às atividades de coordenação.

**Art. 2º** - Aos diretores das unidades de ensino caberá, sob pena de responsabilidade, atestar e comunicar, mensalmente, a fequência dos professores que fazem jus à Gratificação de Regência de Classe, observando o disposto no § 5º do art. 1º.

**Art. 3º** - O Poder Executivo regulamenará esta Lei em até 60 (sessenta) dias.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 01 de novembro de 1991.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, de novembro de 1991.

( Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF de 29/11/91).

PROJETO DE LEI Nº 273, DE 1991

**Dispõe sobre a antecipaçao a ser compensada quando da revisão geral de remuneração dos servidores públicos, e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** - É concedida antecipação de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos e demais retribuições dos funcionários do quadro dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, vigentes no mês de outubro de 1991, a ser compensada por ocasião da remuneração dos servidores públicos.

**Art. 2º** - Os valores da Gratificação por Encargo de Gabinete, de que trata a Lei nº 35, de 13 de julho de 1989, são fixados:

I - Assessor - Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros);
II - Assistente - Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros);
III - Auxiliar - Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).

**Art. 3º** - Nenhum servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal poderá perceber, mensalmente, a título de remuneração, proventos ou pensões, importância superior à soma dos valores da remuneração, em espécie, de qualquer título, como Secretário de Estado.

**§ 1º** - Excluen-se da remuneração do funcionário, [illegible] cálculo do teto de que trata este artigo:

I - gratificação natalina;
II - adicional por tempo de serviço;
III - adicional pelo exercício de atividades insalubres;
IV - gratificação pela prestação de serviços extraordinários;
V - adicional noturno;
VI - adicional de férias;
VII - vantagens pessoais nominalmente identificadas;
VIII - adicional de incorporação de cargo em comissão ou equivalentes;
IX - vantagens relativas a natureza ou local de trabalho.

**§ 2º** - Os funcionários, os aposentados e pensionistas que estiverem percebendo acima do limite estabelecido neste artigo farão jus ao excedente percebido no último mês, a título de vantagem de natureza pessoal, nominalmente identificada, sobre a qual não incidirá o adiantamento previsto.

**Art. 4º** - A partir de 01 de janeiro de 1992, aos funcionários dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal aplicar-se-ão, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e legislação complementar, até a aprovação do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Distrito Federal pela Câmara Legislativa.

**Parágrafo Único** - Ao funcionário que vier a satisfazer, dentro de um ano, a contar da publicação desta lei, as condições necessárias para aposentadoria, aplica-se o disposto no inciso II do art. 184 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

**Art. 5º** - Os cargos em comissão ou funções de confiança do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, excetuados os dos Gabinetes da Presidência, Conselheiros, Auditores e do Ministério Público junto ao Tribunal, serão exercidos, exclusivamente, por servidores ocupantes de cargo de carreira do mesmo Quadro."

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 01 de novembro de 1991.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Parágrafo Único do art. 8º da Lei nº 88, de 29 de dezembro de 1989.

Sala das sessões, 05 de dezembro de 1991.

(Republicado por haver saido com incorreção no original no DODF de 05/12/91)

ATO DA MESA DIRETORA Nº 057, DE 1991.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 032/91,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido, mensalmente, aos Membros e Servidores da Câmara Legislativa, o Adicional de Atividade Legislativa.

**Parágrafo único.** A vantagem a que alude este artigo é de natureza especial, e será atribuída no período de elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal, correspondente a 30% (trinta por cento) da remuneração, mensal.

Art. 2º - O Adicional de Atividade Legislativa será concedido a partir de outubro do corrente ano, até a data de promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal, vedada a sua incorporação.

Art. 3º - Compete às Chefias dos Gabinetes dos Deputados Distritais e dos órgãos da estrutura da Casa controlar e fiscalizar a freqüência, assiduidade e pontualidade dos servidores que fizerem jus ao Adicional de Atividade Legislativa.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

Deputado **TADEU RORIZ**
Vice-Presidente

Deputado **PEDRO CELSO**
Primeiro-Secretário

Deputado **JOSÉ ORNELLAS**
Segundo-Secretário

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Terceiro-Secretário

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 058 , DE 1991.**

**Atualiza os valores de vencimentos e gratificações dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 001, de 04 de julho de 1991, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 8 de julho de 1991, no artigo 8º da Resolução nº 001, de 12 de janeiro de 1991, e no art. 8º da Resolução nº 006, de 24 de janeiro de 1991.

R E S O L V E :

Art. 1º - Os valores dos vencimentos e gratificações de função e de representação dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, vigentes no mês de outubro de 1991, ficam atualizados, a título de antecipação, em trinta por cento (30%).

Art. 2º - O índice mencionado no artigo anterior incidirá sobre o montante da remuneração percebida mensalmente pelo servidor, a qualquer título, na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 3º - A 1ª Secretaria e a 2ª Secretaria da Câmara Legislativa do Distrito Federal adotarão as providências necessárias à execução deste Ato.

Art. 4º - Os efeitos financeiros decorrentes deste Ato retroagem a 1º de novembro de 1991.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato correrão à conta das dotações da Câmara Legislativa do Distrito Federal, constantes do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 4 de dezembro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

Deputado **TADEU RORIZ**
Vice-Presidente

Deputado **PEDRO CELSO**
Primeiro Secretário

Deputado **JOSÉ ORNELLAS**
Segundo Secretário

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Terceiro Secretário

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 059 , DE 1991.**

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 inciso II, letra "p", do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 19/91, de 17/06/91, publicado no DODF nº 177/91, de 19/06/91 - Suplemento, e tendo em vista o que consta do processo nº 000.466/91,

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar o Presidente a firmar o primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 021/91, com a Fundação Getúlio Vargas, objetivando suplementar recursos para a execução de serviços projetando a estrutura administrativa da CLDF, bem como a formulação de políticas de recursos humanos e plano de carreira e a padronização e normalização de procedimentos administrativos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de novembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

Deputado TADEU RORIZ
Vice-Presidente

Deputado PEDRO CELSO
Primeiro Secretário

Deputado JOSÉ ORNELLAS
Segundo Secretário

Deputado BENÍCIO TAVARES
Terceiro Secretário

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 060 , DE 1991**

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso II, letra "p", do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 19/91, de 17.06.91, publicado no DODF nº 117/91, de 19.06.91 - Suplemento, e tendo em vista o que consta do processo nº 000.326/91 - CLDF,

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar o Presidente a firmar o primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 023/91, com a Empresa Brasileira de Comunicações S.A. - RADIOBRÁS, publicado no DODF nº 153/91, de 07.08.91 - Suplemento, para divulgar as atividades parlamentares da Câmara Legislativa afetas à RADIOBRÁS, compreendendo a produção, distribuição e veiculação de boletins diários, com 05 (cinco) minutos de duração cada, a serem divulgado em rede de Rádio AM do Distrito Federal, formada pelas Rádios Planalto, Globo, Nacional e Capital, nos horários de 06,55 e 18,55 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o apoio de 4 (quatro) jornalistas voltados à produção de programas, além da confecção de vinhetas.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 27 de novembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

Deputado TADEU RORIZ
Vice-Presidente

Deputado PEDRO CELSO
Primeiros Secretário

Deputado JOSÉ ORNELLAS
Segundo Secretário

Deputado BENÍCIO TÁVARES
Terceiro Secretário

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 061 , DE 1991.**

Dispõe sobre a delegação de competência de que trata o Ato da Mesa Diretora 027/91 , de 28.06.91

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal , no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Ato do Presidente nº 1.193/91,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica excluído da delegação de competência conferida pelo Ato da Mesa Diretora nº 027/91, de 28.06.91, **AMARO JOSÉ FREIRE FILHO**, por ter sido designado para outra função.

Art. 2º - Permanece com as competências atribuidas pelo Ato referido no artigo anterior o Chefe de Gabinete da 2ª Secretaria, **ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL.**

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, em de dezembro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

Deputado TADEU RORIZ
Vice-Presidente

Deputado **PEDRO CELSO**
Primeiro Secretário

Deputado **JOSÉ ORNELLAS**
Segundo Seccretário

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Terceiro Secretário

**ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Nº 062 /91**

Dispõe sobre o Plano de Aplicação da da Câmara Legislativa.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação de recursos orçamentários consignados à Câmara Legislativa através da Lei nº 149/91 e dos Decretos nº13.189 e 13.605/91, no montante de Cr$..... 4.926.700.000,00 (quatro bilhões, novecentos e vinte e seis milhões e setecentos mil cruzeiros), na classificação orçamentária seguinte:
02001.01010012.029.0001 - Implantação e Funcionamento da Câmara Legislativa.

4.1.3.0.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

| | |
|---|---|
| 4.1.3.0-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... | 2.894.171 000,00 |
| 4.1.3.0-05 - Material de Consumo..... | 138.000.000,00 |
| 4.1.3.0-06 - Remuneração de Serviços Pessoais | 7.840.000,00 |
| 4.1.3.0-07 - Outros Serviços e Encargos..... | 1.270.000.000,00 |
| 4.1.3.0-31 - Obras e Instalações..... | 77.860.000,00 |
| 4.1.3.0-32 - Equipamentos e Mat. Permanente.. | 474.419.000,00 |
| 4.1.3.0-40 - Aquisição Títulos Representativos de Capital já Integralizado | 64.410.000,00 |
| T O T A L..... | 4.926.700.000,00 |

Sala de Reuniões, 05 de dezembro de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

Deputado TADEU RORIZ
Vice-Presidente

Deputado PEDRO CELSO
Primeiro Secretário

Deputado JOSÉ ORNELLAS
Segundo Secretário

Deputado BENÍCIO TAVARES
Terceiro Secretário

ATO DO PRESIDENTE Nº 1261 , DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013 /91,

R E S O L V E :

DESIGNAR **LEONARDO COITINHO DE SÁ** para exercer a função de Chefe de Unidade, GF-2, na Coordenação de Documentação e Informática.

Brasília, 04 de dezembro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 1262 , DE 1991**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001 /91,

R E S O L V E :

EXONERAR **JOAQUIM OLIVEIRA LIMA** do cargo de Assessor Parlamentar, FS-3, do Gabinete do Deputado Fernando Naves.

Brasília, 04 de dezembro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 1263 , DE 1991**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001 /91,

R E S O L V E :

NOMEAR **JOAQUIM OLIVEIRA LIMA** para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete, FS-4, no Gabinete do Deputado Fernando Naves.

Brasília, 04 de dezembro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 1266 , DE 1991**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR **MARIA DE LOURDES AZEVEDO DIAS** para exercer a função de Auxiliar de Administração II, GF-7, na Diretoria de Infra-Estrutura, da 2ª Secretaria.

Brasília, 04 de dezembro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 1267 , DE 1991**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 016 /91,

R E S O L V E :

EXONERAR **VALÉRIA CRISTINA CASTANHO DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, FS-3, do Bloco Parlamentar Liberal Progressista.

Brasília, 05 de dezembro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 1268 , DE 1991**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 016 /91,

R E S O L V E :

NOMEAR **VALÉRIA CRISTINA CASTANHO DE ALMEIDA** para ocupar o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, FS-3, na Liderança do Partido Trabalhista Renovador.

Brasília, 05 de dezembro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 1269 , DE 1991**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 016 /91,

R E S O L V E :

EXONERAR **FRANCISCO VICTOR DE OLIVEIRA DORNAS** do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, FS-3, do Bloco Parlamentar Liberal Progressista.

Brasília, 05 de dezembro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 1270 , DE 1991**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 016 /91,

R E S O L V E :

NOMEAR **FRANCISCO VICTOR DE OLIVEIRA DORNAS** para ocupar o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, FS-3, na Liderança do Partido Trabalhista Renovador.

Brasília, 05 de dezembro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 1271, DE 1991**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que determina o Convênio nº 021/91 - CLDF, publicado no DODF nº 153/91 de 07.08.91-Suplemento, e o que consta do Processo Administrativo nº 000.466/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **LUIZ AUGUSTO DE BARROS VASCONCELLOS**, matrícula nº 10.175-58, Chefe de Gabinete da Presidência, Executor do Convênio nº 021/91, firmado em 15/07/91, entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Fundação Getúlio Vargas, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto 12966/90, de 28/12/90, e Regulamento das Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.966/88, de 06/01/88, aplicável no caso em espécie à CLDF, por força do Ato nº 021/91, de 10/06/91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13/06/91.

Brasília, 05 de dezembro de 1991

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 1272 , DE 1991**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o Convênio nº 021/91-CLDF, publicado no DODF nº 153/91 de 07/08/91 - Suplemento, e o que consta do Processo Administrativo nº 000.466/91,

R E S O L V E :

Dispensar o servidor **AMARO JOSÉ FREIRE FILHO**, matrícula nº 10.300-81, Coordenador de Planejamento e Organização da Mesa Diretora, da função de Executor do Convênio nº 021/91, firmado em 15/01/91, entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Fundação Getúlio Vargas, por ter sido designado Presidente da Comissão Permanente de Licitações, conforme Ato nº 1193/91, de de 25/11/91, desta Presidência, publicado no DODF nº 233/91,de 26/11/91.

Brasília, 05 de dezemoro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARAES**
Presidente

---

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação

Convite nº 061/1991
Objeto: Aquisição de papel gráfico
Abertura: 12 de dezembro de 1991, às 10:00 (dez horas) Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN, Parque Rural, Câmara Legislativa do Distrito Federal, térreo, bloco "C", sala C-50.
Informações e cópias do convite: diariamente, das 9:00 às 12 horas e das 14:30 às 18:00 horas, no mesmo local acima citado, nos dias 09 10 e 11/12/1991.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 1991

(Dias 06, 09, 10 e 11) AMARO JOSÉ FREIRE FILHO
Presidente

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA Nº 348, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 038/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002/89,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 05 de dezembro do corrente ano, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Analista de Orçamento, funcionário do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, à disposição deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Diretor-Geral de Administração, Código TC-DFG-14, em virtude de sua aposentadoria no cargo efetivo no órgão de origem.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 1991

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

**PORTARIA Nº 349, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1991**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 038/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7587/91,

RESOLVE:

DESIGNAR ROBERTO PARENTONI MARTINS, para exercer a função de Diretor-Geral de Administração, Código FC-DFG-14, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 1991

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

# EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**
**AVISO**

**EDITAL Nº 006/91-RA/III** – TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, MEDIANTE CONTRATO.
CLASSE: 9710.
**DATA:** 23 de dezembro de 1991.
**HORÁRIO:** 15:00 horas.

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional de Taguatinga, situado na Área Especial nº 01, Praça Central de Taguatinga, reunir-se-á a Comissão de Licitação a fim de receber a documentação e proposta de interessados no fornecimento de que trata o Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 13:00 às 19:00 horas de segunda-feira a sexta-feira.

Taguatinga-DF, 02 de dezembro de 1991.
BAUER FERREIRA BARBOSA
Diretor DAG/RA/III

(Dias: 05, 06 e 09)

---

**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO**
**DEFER**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/91-CL – DEFER**

Para contratação de prestação de serviços de limpeza e conservação no Centro Desportivo Presidente Médici e contratação de operadores de máquinas copiadoras.

**DATA:** 23.12.91
**HORÁRIO:** 15:00 horas
**CLASSES:** 9732 e 9734
**LOCAL:** Sala de Licitação do DEFER, no Estádio de Futebol Mané Garrincha, Centro Desportivo Presidente Médici, Setor Desportivo Norte – BRASÍLIA/DF.

A Presidente da Comissão de Licitação do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, reunir-se-á a referida Comissão de Licitação, a fim de receber documentação e propostas de interessados na participação da Licitação objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação – DEFER, no endereço acima mencionado, no horário de 13:30 às 18:00 horas, até o dia 22 de dezembro de 1991.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1991

MARIA BASTOS MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação

---

**SECRETARIA DA FAZENDA**
**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL**
**PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 10 de dezembro de 1991 (terça-feira), às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

**PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:**

**RV 108/91**
RECORRENTE: DAVID PEDRO BECHELENI GUIMARÃES
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Adenor de Oliveira
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho
OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA

**PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:**

**RV 152/91**
RECORRENTE: PNEUMÁXIMO LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

**RV 164/91**
RECORRENTE: NOVO TOK MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Onésimo Nogueira Filho
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

**REO 141/91**
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: OLIVAR ROMUALDO DA SILVA
RELATOR: Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

**Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal**

Brasília, 05 de dezembro de 1991.

CELY CURADO
Assistente

---

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS**

**CONCORRÊNCIA**

**DEMAP Nº 06/91** **ABERTURA:** 07.01.92
**OBJETO:** Fornecimento de vales-refeição/alimentação.
**EDITAL:** No Edifício-sede do Banco Central, 1º subsolo (DEMAP/DILIP/SELIC), SBS, Brasília (DF).

Publique-se:
03.12.91

EUGÊNIA ANTÔNIA DE JESUS
Chefe de Serviço

(Dias 04, 05 e 06)

---

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS GRÁFICOS**

**COORDENAÇÃO GERAL DE SERVIÇOS GERAIS**
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/91**
**DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de CLIPPING ELETRÔNICO TELEVISIVO contendo noticiários de interesse das áreas de Trabalho e Previdência, durante 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** dia 20 de dezembro de 1991, às 9:30 (nove e trinta) horas. **LOCAL:** Edifício Anexo do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, 4º andar – Ala "B" – sala 438. As firmas que desejarem adquirir cópia deste Edital, deverão fazê-lo através de solicitação por escrito à Comissão Permanente de Licitação, de preferência em papel timbrado da Empresa, localizada no Edifício Anexo do MTPS, 4º andar – Ala "B", sala 426. FONE: 226.89.15.

Brasília-DF, 03 de dezembro de 1991
HENRIQUE BARBOSA DE PINHO E SILVA
Presidente da CPL/MTPS/DF

---

**SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – SINPAF**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Instituições de Pesquisa Agropecuária e Florestal—SINPAF, convoca os demais membros de sua Diretoria Nacional para uma reunião na sua Sede, no SDS – Ed. Miguel Badya, Bloco "L", salas 301/304, às 10:00 horas do dia 07/12/91, para tratar da seguinte pauta: 1 – Indicação de suplentes e titulares a Juizes Classistas, atendendo ao edital do Tribunal Regional do Trabalho, publicado no DJ de 10.10.1991. 2 – Outros assuntos.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 1991
ALÍPIO CORREIA FILHO
Presidente do SINPAF

(DAR Cr$ 10.312,50)

## Sindicato dos Médicos do Distrito Federal

FILIADO À FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS
FILIADO À CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT

C.G.C. 00.530.451/0001-30 CODIGO

**SINDICATO DOS MÉDICOS DO DISTRITO FEDERAL**
**FILIADO À FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS E À CUT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam através do presente, todos os integrantes da categoria profissional dos médicos do Distrito Federal, convocados para a Assembléia Geral, a realizar-se dia 10.12.91, às 19.00 horas em 1ª convocação, e às 20:00 horas em 2ª convocação, no Auditório do CEDRHUS-Q.501 Norte Área Especial, Asa Norte, para tratar das seguintes **ORDENS DO DIA:**

a) Aprovar Pauta de Reivindicações da categoria relativa a Campanha Sslarial de 1992;
b) Autorizar a Diretoria do Sindicato a firmar Acordo ou Convenção Coletiva com a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e demais Órgãos Públicos, ou requerer a instauração de Dissídio Coletivo conta os mesmos;
c) Assuntos Gerais.

Brasília, 05 de dezembro de 1991.

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA

**(DAR CR$ 21.562,50**

---

GDF SDU TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO Nº 09/91 - IMÓVEIS - DICOM

VENDA DIRETA

(REGULARIZAÇÃO)

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, torna público que, de acordo com o Artigo 8º da Resolução nº 120/81-CONAD, está examinando proposta de venda direta referente ao LOTE 30, CONJUNTO 1.895 da CS/NÚCLEO BANDEIRANTE, ao Senhor VALDIVINO GONÇALVES DE JESUS, objeto do PROCESSO Nº 111.004.183/91.8.

Comunica, ainda, que qualquer impugnação e/ou recurso deverão ser apresentados, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação do presente, na imprensa local e no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 05 de dezembro de 1991

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE

---

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-087/91-CAESB

Tornamos público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços nº TP-087/91-CAESB, com data de realização marcada para o dia 09 de dezembro de 1991, às 15 horas foi **PRORROGADA** para o dia 07 de janeiro de 1992, no mesmo horário, por razões de alteração de edital.

As alterações encontram-se à disposição dos interessados, na Coordenadoria de Concorrências e Tomada de Preços, no sexto andar do Edifício - Sede da CAESB.

Brasília, 05 de dezembro de 1991.

MARCIO LADEIRA DE SOUZA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

---

## COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL
SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136 - CP. 04.0054
FONE: 321-4666 - TELEX: 61-1353 - 2626
CEP 70.300 - BRASÍLIA-DF.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS - Quadra 04 - Bloco A - Lotes 106/136, em Brasília - Distrito Federal, torna público, que receberá os invólucros contendo as propostas referentes à Tomada de Preços de Material nº TPM-127/91-CEB, às 09:00 horas do dia 26.12.91, para aquisição de disjuntores termomagnéticos. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se firmas cadastradas junto à Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB.

Brasília, 06 de dezembro de 1991.

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

---

CEB

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA
Nº 004/91-CPL/SSP, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

ABERTURA: Dia 06 de janeiro de 1992 às 09h30min.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação 1º andar Edifício-Sede da SSP-SAIN Bl. A tel.(061) 321-2740/314-8277 - TELEX 1460 - FAX 314-8314.

EDITAL: Cópias do Edital e anexos, encontram-se à disposição dos interessados,na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente, ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 1991

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE
Presidente da CPL/SSP

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**A V I S O**

EDITAL Nº 109/91-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E SERVIÇOS (MICROCOMPUTADOR, IMPRESSORA, MODEM, SOFTWARES, ETC)
CLASSES - 5702, 5301, 2007 e 9736

Data - 26.12.91 Horário - 15:00horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação de serviços e fornecimento do material de que trata o Edital epigrafado.

Copias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sala 714, 7º andar do Edifício acima citado no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 05 de dezembro de 1991.

SERGIO MARTINS LONGO
Presidente da Comissão de Licitação

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS
CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

EDITAL Nº 242/91 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os Editais nºs 102/91-IDR e 223/91-IDR, publicados, respectivamente, no DODF nºs 119 e 218, de 21/06/91 e 04/11/91, torna público que:

Ficam excluídos do Curso de Formação - ETAPA II, os Candidatos abaixo relacionados, por não terem atingido o percentual de 80% (oitenta por cento) de freqüência, conforme letra "a" do subitem 3.2 do Edital nº 223/91-IDR.

| Nº DE INSCRIÇÃO | |
|---|---|
| | ESPECIALIDADE II (MECÂNICO) |
| 448 | José Nilton Arrais da Silva |
| | ESPECIALIDADE V (OP.DE MÁQUINAS) |
| 462 | Joaquim da Costa Madureira |
| 297 | José Pedro da Rocha Neto |
| | ESPECIALIDADE XVI (CARPINTEIRO) |
| 437 | João Figueiredo de Assis |

Brasília, 05 de dezembro de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 237 de 02/12/91, página 30.)

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA

EDITAL Nº 247/91 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Edital nº 194/90-IDR publicado no DODF nº 02 de 03/01/91 e no Edital nº 164/91-IDR publicado no DODF nº 174 de 04/09/91, torna público o Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Escrivão de Polícia - Padrão I da Segunda Classe - da Carreira Policial do Distrito Federal.

| Nº DE INSCRICAO | | NOME DO CANDIDATO | MEDIA | CLASSIF |
|---|---|---|---|---|
| I-1661 | | DEUSDEDY DE OLIVEIRA | 100.00 | 1º |
| I-1102 | (*) | MARIA DE FATIMA SALLES NUNES | 98.00 | 2º |
| I-2093 | | FRANCISCO ERONISIO CORREA | 98.00 | 3º |
| T-426 | | LUIZ CLAUDIO PINHEIRO ARAUJO | 98.00 | 4º |
| I-272 | | TANIA LUISA LOPES DE OLIVEIRA | 98.00 | 5º |
| I-831 | | SILVINHO DE SOUSA SANTOS | 98.00 | 6º |
| I-2128 | | MARIA FRAGA DA SILVA | 96.00 | 7º |
| I-2045 | | MANOEL NUNES GUIMARAES | 96.00 | 8º |
| I-140 | | CARLOS FERREIRA DA SILVA | 96.00 | 9º |
| I-742 | (*) | TONY GLAIDES DE OLIVEIRA | 96.00 | 10º |
| I-1681 | (*) | ELIZABETH VILARINS SIMAS | 96.00 | 11º |
| I-2059 | | AELIO CARACELLI JUNIOR | 96.00 | 12º |
| I-1057 | (*) | MARINALVA LIMA DE SOUZA | 96.00 | 13º |
| I-147 | | JOSE FULGENCIO MARTINS | 96.00 | 14º |
| T-107 | | JOSE HENRIQUE PEIXOTO DE BARROS | 96.00 | 15º |
| I-942 | | JOSE RIBAMAR DANTAS DOS REIS | 96.00 | 16º |
| I-357 | (*) | FERNANDO JOSE NUNES | 96.00 | 17º |
| P-49 | | JOSEMAR FRANCISCO DE ANDRADE | 96.00 | 18º |
| T-76 | | ROGERIO MODESTO DE CASTRO | 96.00 | 19º |
| I-1504 | | JUNEI MARTINS DE MELO | 96.00 | 20º |
| I-97 | | IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA | 96.00 | 21º |
| I-159 | | JOSINEY VARELA DE ALMEIDA | 96.00 | 22º |
| P-27 | | ARISTEU PEREIRA DA SILVA | 94.00 | 23º |
| T-409 | | MARCO CESAR DOS SANTOS SOUSA | 94.00 | 24º |
| I-1959 | | FRANCISCO EXPEDITO RODRIGUES DE MELO | 94.00 | 25º |
| I-1206 | | ADAIR BATISTA DA SILVA | 94.00 | 26º |
| I-2105 | | FRANCISCO ROMULO CORREA NETO | 94.00 | 27º |
| I-975 | | LAERCIO ROSSETTO | 94.00 | 28º |
| I-1645 | | GLADSON LEITE DE FREITAS | 94.00 | 29º |
| I-1892 | (*) | MARIA DE FATIMA FURTADO | 92.00 | 30º |
| I-1087 | (*) | MARIA REGINA RODRIGUES | 92.00 | 31º |
| I-1184 | | WILLIAM DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR | 92.00 | 32º |
| I-2260 | | EMIVALDO VIEIRA DA SILVA | 92.00 | 33º |
| I-1646 | | WALDIR MOREIRA E SILVA | 92.00 | 34º |
| I-456 | (*) | HAROLDO GOMES DAVID | 92.00 | 35º |
| I-58 | (*) | MARCIA MUNIZ DE OLIVEIRA | 92.00 | 36º |
| I-200 | | ERALDO FARIA DE LIMA | 92.00 | 37º |
| I-1582 | (*) | ANAIDE NOGUEIRA DE OLIVEIRA | 92.00 | 38º |
| I-1620 | | MARCIA DIOLINA DO NASCIMENTO SALGUEIRO | 92.00 | 39º |
| I-803 | | JAIR ROSA PORTELLA | 92.00 | 40º |
| I-1922 | | LETICIA CASTRO RODRIGUES | 92.00 | 41º |
| I-636 | (*) | CASSIA GONCALVES RIBEIRO | 92.00 | 42º |
| G-86 | (*) | WEBER ALVES PINTO | 92.00 | 43º |
| I-300 | | NEY FERREIRA DOS SANTOS | 92.00 | 44º |
| T-8 | | EDVALDO VIEIRA DINIZ | 92.00 | 45º |
| I-1046 | | EDILSON PINTO DE OLIVEIRA | 92.00 | 46º |
| I-1482 | | ALLAN DE AQUINO MARTINS | 92.00 | 47º |
| T-343 | | CINTIA DE SOUZA SANTOS DE ALMEIDA | 92.00 | 48º |
| I-298 | | ALDENISA CELIA DA COSTA | 92.00 | 49º |
| I-46 | (*) | FABIO DE RODRIGUES E SOUSA | 92.00 | 50º |
| I-995 | | LUIZ DOS SANTOS LIMA | 92.00 | 51º |
| I-1209 | | REGINALDO LIMA DE JESUS | 92.00 | 52º |
| T-367 | | MARCELO PEREIRA DA SILVA | 92.00 | 53º |
| I-601 | | IARA ALVES DA SILVA MOREIRA LIMA | 92.00 | 54º |
| I-1650 | | NAELENE DE OLIVEIRA PORTO | 92.00 | 55º |
| T-109 | | RONALDO BARROS SILVA | 92.00 | 56º |
| I-2100 | (*) | SUSANA BARBOSA RAMOS | 90.00 | 57º |
| I-1243 | | GELVA MARIA GONCALVES MOREIRA | 90.00 | 58º |
| I-262 | | DEUSMAR APARECIDO DE CARVALHO | 90.00 | 59º |
| G-130 | | ALUISIO DE SOUSA PAIVA | 90.00 | 60º |
| I-1969 | | ONECIA SOUZA LUMBRA DE OLIVEIRA | 90.00 | 61º |
| T-421 | | RAFAEL DE CARVALHO XAVIER | 90.00 | 62º |
| I-1873 | (*) | JAIRO SOARES ROCHA | 90.00 | 63º |
| T-325 | | LUIZ ALFREDO FERNANDES JALES | 90.00 | 64º |
| I-678 | (*) | DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD | 90.00 | 65º |
| I-1023 | | CLAUDIA VALERIA DOS SANTOS BEZERRA | 90.00 | 66º |
| I-1017 | (*) | MARIA ESTELA DE JESUS CARNEIRO | 90.00 | 67º |
| I-1019 | | MARIA APARECIDA ALVES SANTANA | 88.00 | 68º |
| I-44 | (*) | MAGNO DE FREITAS GONCALVES | 88.00 | 69º |
| I-450 | | DELVANY NERES MOREIRA | 88.00 | 70º |
| I-580 | | MARCIO ANTONIO SILVESTRE | 88.00 | 71º |
| I-1480 | | ADIEL TEOFILO | 88.00 | 72º |
| I-1866 | | EDGAR SANTOS GUIMARAES | 88.00 | 73º |
| I-955 | | DILTON SEIXAS CARDOSO | 88.00 | 74º |
| I-458 | | JOAO DIAS SOARES | 88.00 | 75º |
| I-1741 | (*) | CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA QUARESMA | 88.00 | 76º |
| I-83 | (*) | THELMA LUCIA SANTOS DA SILVA | 88.00 | 77º |
| I-1255 | | OSMAN SOARES DA NOBREGA JUNIOR | 88.00 | 78º |
| I-494 | | ISAIAS MEDEIROS CARDOSO | 88.00 | 79º |
| T-54 | | IVON ZENJI IIZUKA | 88.00 | 80º |
| I-2088 | | ANTONIO HELDER DA ROCHA MENDES | 88.00 | 81º |
| I-396 | (*) | ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR | 88.00 | 82º |
| T-408 | (*) | ELAINE APARECIDA RODRIGUES JANUARIO | 88.00 | 83º |
| T-221 | | MARCO ROBERTO DE CARVALHO | 88.00 | 84º |
| I-691 | (*) | JORGE LUIZ RODRIGUES DE BARROS | 88.00 | 85º |
| I-2241 | | MARCONDES MORAES DE OLIVEIRA | 88.00 | 86º |
| I-2043 | | FERNANDO BATISTA FERNANDES | 88.00 | 87º |
| I-1996 | (*) | DARCI KUBITSCHEK LIMA RAMOS | 88.00 | 88º |
| I-1314 | | MARCELO EDUARDO SANTOS LOPES | 88.00 | 89º |
| T-563 | (*) | EUGENIA AMORIM XAVIER | 86.00 | 90º |
| I-2236 | | JUDITH PEREIRA DE MORAIS | 86.00 | 91º |
| I-785 | (*) | ANTONIO MORAIS CARVALHO NETO | 86.00 | 92º |
| I-839 | | ANTONIO FERNANDES ROSADO NETO | 86.00 | 93º |
| T-111 | | DILCE ALVES DE CASTRO MODESTO | 86.00 | 94º |
| I-2235 | (*) | SALVADOR LUIS MATOS DE ALENCAR | 86.00 | 95º |
| I-153 | | MARCOS RODRIGUES CRUCIOL | 86.00 | 96º |
| I-170 | | LUCIANA FERNANDES MESQUITA | 86.00 | 97º |
| I-1692 | | CRISTIANE ARAUJO DE OLIVEIRA | 86.00 | 98º |
| I-623 | (*) | RACHEL PIRES DE MELO | 86.00 | 99º |
| T-388 | (*) | BALTAZAR CRISTINO DA SILVA | 86.00 | 100º |
| G-25 | | ROBINSON PAIVA DA SILVA | 86.00 | 101º |
| I-753 | (*) | NEITON APARECIDO DE OLIVEIRA RICARDO | 86.00 | 102º |
| I-174 | | ELIAS ULISSES DA SILVA | 84.00 | 103º |
| I-1476 | | ROSEMEIRE DE ARAUJO PAREJAS | 84.00 | 104º |
| I-2032 | (*) | FRANCISCA MAISA DA COSTA BEZERRA | 84.00 | 105º |
| T-7 | (*) | PEDRO GONCALO JOSE CARDOSO | 84.00 | 106º |
| I-1697 | (*) | PAULO CESAR DA COSTA | 84.00 | 107º |
| I-1404 | (*) | RITA DE CASSIA DE SOUZA BASTOS | 84.00 | 108º |
| I-1694 | (*) | ANA ELITE DA SILVA SOARES | 84.00 | 109º |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| I-644 | | FLAVIO DE OLIVEIRA RIBEIRO | 84.00 | 110º |
| T-469 | (*) | EDVARD MAMEDE TEIXEIRA DE RESENDE | 84.00 | 111º |
| P-5 | (*) | MAURI FRANCISCO DA SILVA | 84.00 | 112º |
| I-597 | (*) | HELENA DOS SANTOS MOREIRA ALVES | 84.00 | 113º |
| I-1381 | | FLEURISMAR GONCALVES DE LIMA | 84.00 | 114º |
| G-19 | | SIMONE APARECIDA MARTINS FERREIRA | 82.00 | 115º |
| I-1506 | (*) | HILTON ASSIS DE OLIVEIRA | 82.00 | 116º |
| I-751 | | JONAS ALVES VICENTINI | 82.00 | 117º |
| I-2017 | (*) | GILMAR SOTERO GALDINO | 82.00 | 118º |
| I-1326 | | MARIA CONCEICAO FALCAO NERY LEODIDO | 82.00 | 119º |
| T-169 | | ADRIANO ANDRADE DA SILVA | 82.00 | 120º |
| I-2050 | | MARCELO TEIXEIRA ALBUQUERQUE | 82.00 | 121º |
| I-1244 | (*) | LUCIO AMANCIO DA SILVA FILHO | 82.00 | 122º |
| I-138 | | EULIRIO DE FARIAS DANTAS | 82.00 | 123º |
| I-1417 | (*) | CLAUDEMIRO RODRIGUES FILHO | 82.00 | 124º |
| I-1450 | (*) | ESTELA MARIA DO VALE DOURADO | 82.00 | 125º |
| I-1871 | | JOSE FILHO SOARES ROCHA | 80.00 | 126º |
| I-2307 | | JOHNY MARCOS MARROCOS MALAQUIAS | 80.00 | 127º |
| T-167 | | VILMA TAVARES DA SILVA ALVES | 80.00 | 128º |
| P-37 | | MARCIO MENDES DA SILVA | 80.00 | 129º |
| T-49 | | EVERALDO FERREIRA | 78.00 | 130º |
| I-830 | | MARIA SUANI ALVES DA SILVA | 78.00 | 131º |
| I-2113 | | LUIZ CLAUDIO RAMOS MOREIRA | 78.00 | 132º |
| I-1157 | | ROGERIO FERREIRA CAMPOS | 78.00 | 133º |
| I-801 | (*) | JOSE FRANKLIN COELHO SILVA FILHO | 76.00 | 134º |
| I-1172 | (*) | ALFREDO RUBENS DE ALMEIDA | 76.00 | 135º |
| I-815 | | FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE SOUSA | 76.00 | 136º |
| I-1597 | (*) | MARCIA RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS | 76.00 | 137º |
| I-1263 | (*) | BIOMAR RIBEIRO DA SILVA | 74.00 | 138º |
| I-1262 | (*) | MARBIO RIBEIRO DA SILVA | 72.00 | 139º |

Obs: (*) = Candidatos impetrantes de mandado de segurança, aguardando julgamento de mérito.

Brasília, 05 de dezembro de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

HOMOLOGAMOS
Em 05 de dezembro de 1991

JOSÉ RENATO RIELLA
Secretário de Administração
Respondendo

Em 05 de dezembro de 1991

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PROCESSO SELETIVO PARA REINTEGRAÇÃO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA**

EDITAL Nº 248/91 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2425, de 30/10/73 e Processo nº 030.000.321/89-GDF/SEA, convoca o servidor LUIZ CESARINO DA ROSA a participar do Processo Seletivo destinado à reintegração no Cargo de Agente de Polícia da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, conforme decisão da Comissão Geral de Anistia.

**1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 O servidor deverá comparecer à Gerência de Recrutamento e Seleção - IDR, dia 09/12/91, de 13h às 17h, para efetuar inscrição no Concurso.

1.2 No ato da inscrição o servidor deverá fornecer cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Formação Profissional de Agente de Polícia, conforme o previsto no inciso II, artigo 8º do Decreto nº 2425, de 30/10/73.

**2. DO PROCESSO SELETIVO**

2.1 O processo seletivo constará de análise do título necessário à reintegração do servidor no cargo de Agente de Polícia.

2.2 O resultado do processo seletivo de que trata o subitem anterior será afixado no Quadro de Avisos do IDR, com vista à interposição de recurso, na forma prevista no item 3 deste Edital.

**3. DO RECURSO**

3.1 O servidor, não concordando com o resultado divulgado, poderá recorrer, através de requerimento dirigido à Superintendente do IDR, protocolado na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa-SDCA/IDR, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado afixado no Quadro de Avisos deste Instituto.

3.2 O recurso deverá ser devidamente fundamentado, sob pena de ser liminarmente indeferido.

3.3 Da decisão proferida pela Superintendente do IDR ou pela Banca Examinadora não caberá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração.

**4. DO RESULTADO FINAL**

4.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, após o julgamento do recurso, previsto no subitem 3.1 deste Edital.

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Todos os Avisos referentes a este Processo Seletivo serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

5.2 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 05 de dezembro de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS**

**1ª CONVOCAÇÃO**

**EDITAL Nº 249 /91 - IDR**

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para os Empregos de Extensionista Rural-NM - Desenvolvimento Agropecuário, Desenvolvimento Social e Assistente Administrativo - EMATER, Edital Normativo nº 176/91-IDR - DODF nº 178 de 10/09/91 (Suplemento), a comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo concurso, das 14 às 18 horas, no período de 09 a 13/12/91, para tratarem de assuntos referentes à sua convocação.

Caso os candidatos convocados não compareçam ao IDR, no período acima estabelecido, ou expressem a não aceitação do cargo, passarão estes para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Extensionista Rural-NM - Desenvolvimento Agropecuário

| Nº DE ORDEM | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 01 | Lucio Flavio da Silva | 1º |
| 02 | William Fernandes Bernardo | 2º |
| 03 | Gerlan Teixeira Fonseca | 3º |
| 04 | Edcer Carvalho Silva | 4º |
| 05 | Helton Lopes Tavares | 5º |

Extensionista Rural-NM - Desenvolvimento Social

| Nº DE ORDEM | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 01 | Sandra Maria de Lima Evangelista | 1º |
| 02 | Eleutéria Guerra Rosal Pacheco | 2º |
| 03 | Maria Aparecida da Silva Fagundes | 3º |

Assistente Administrativo

| Nº DE ORDEM | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 01 | Meire Maria Pinto | 1º |
| 02 | Edson Castro da Rocha | 2º |

| | | |
|---|---|---|
| 03 | Tarcisio Berquo Correa Cortes | 3º |
| 04 | Suzy Mary Almeida Braga | 4º |
| 05 | Arnildson Pereira Anastacio | 5º |
| 06 | Fabio Augusto Gonçalves Maciel | 6º |

Brasília,05 de dezembro de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente - IDR

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS**
**EDITAL Nº 250 /91-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital nº 072/91-IDR, publicado no DODF nº 082 de 02/05/91, torna público o Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias.

CLIENTELA CONFORME SUBITEM 1.1, ALÍNEA (b) - PÚBLICO
ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL
ESPECIALIDADE I - PORTARIA, VIGILÂNCIA, LIMPEZA, COPA, JARDIM.

| Nº DE INSCRICAO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | CLASSIF. |
|---|---|---|---|
| T-470 | MARIA DE LOURDES CARDOSO | 100.00 | 1º |
| I-3427 | SILMARA TORRI VARELA | 98.00 | 2º |
| T-90 | JOSE MORBECK NETO | 96.00 | 3º |
| I-855 | EUGENIO PACELLY DA SILVA | 96.00 | 4º |
| I-275 | REINALDO NEVES PEREIRA | 96.00 | 5º |
| I-432 | MANOEL DA SILVA BRITO | 96.00 | 6º |
| S-537 | MARIA DE LOURDES SOARES | 96.00 | 7º |
| G-457 | DIMAS SOUZA E SILVA | 96.00 | 8º |
| T-2251 | FRANCISCO HERCULANO GONDIM GOMES | 96.00 | 9º |
| T-503 | REGIO RODRIGUES DA ROCHA | 96.00 | 10º |
| I-2947 | EMILIA FRANCA DE BRITO | 94.00 | 11º |
| I-3259 | FRANCISCA GOMES PEREIRA | 94.00 | 12º |
| T-2790 | ROSALINA PEREIRA PEIXOTO | 94.00 | 13º |
| S-2203 | JOSUE MARTINS DE SANTANA | 94.00 | 14º |
| I-1343 | CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO DOS SANTOS | 94.00 | 15º |
| I-841 | GILSON DA SILVA | 94.00 | 16º |
| I-2228 | VERA LUCIA DELFINO SALES | 92.00 | 17º |
| I-1099 | MARIA CONCEICAO FERREIRA LIMA | 92.00 | 18º |
| T-2554 | PAULO ROCHA GOMES GUERRA | 92.00 | 19º |
| I-3286 | HELIO JUSTINO DE ÁNDRADE | 90.00 | 20º |
| T-931 | MONICA ANDREA TORRES PEREIRA | 90.00 | 21º |
| T-2982 | JOSELMA ALVES DE SOUSA | 90.00 | 22º |
| I-289 | EREMITA NUNES TEIXEIRA | 90.00 | 23º |
| T-2940 | ADMA MONTEIRO LIMA | 90.00 | 24º |
| I-1656 | MARIA THEREZINHA COSTA DOS SANTOS | 89.00 | 25º |
| T-933 | MAGNOLIA LUCIANA TORRES | 88.00 | 26º |
| G-502 | EDSON ENEDINO DAS CHAGAS | 88.00 | 27º |
| I-524 | ADRIANA DE LOURDES SILVA | 88.00 | 28º |
| I-3007 | ALDECILENE CERQUEIRA BARRETO | 88.00 | 29º |
| I-2040 | JOALEX MARCILIO AFONSO DE OLIVEIRA | 84.00 | 30º |
| I-958 | MARCIA REGINA M.D.DA SILVA | 78.00 | 31º |
| T-111 | WANDERLEY DE SOUZA CARVALHO | 76.00 | 32º |

Brasília, 05 de dezembro de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

**HOMOLOGO**
Brasília,05 de dezembro de 1991

**JOSÉ RENATO RIELLA**
**Secretário de Administração**
**Respondendo**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**MINISTERIO DA SAÚDE**
**COORDENAÇÃO GERAL DE SERVIÇOS GERAIS**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/91**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Coordenação-Geral de Serviços Gerais do Ministério da Saúde, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade de **Tomada de Preços**, tendo como objeto a confecção de **50.000 adesivos OBRIGADO POR NÃO FUMAR** e **20.000 bottons PROIBIDO FUMAR**, em tamanho e padrão descritos no Edital.

A presente **Tomada de Preços** será realizada no dia **20/12/91 às 09:30 horas**, no auditório do Anexo "B" - Subsolo do Ministério da Saúde em Brasília.

O Edital será entregue mediante recibo na sala 428-A, do Edifício Anexo do Ministério da Saúde, em Brasília-DF, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1991

**CLAÚDIO DO AMARAL JÚNIOR**
**Presidente da Comissão**

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 057/91-CPL/FPS
OBJETO: Aquisição de Generos Alimentícios (LEITE)
ABERTURA:Dia 23/12/91 às 09:00 horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da FPS, situada no Edifício das Pioneiras Sociais, 4º andar, sala 413 (SMHS Quadra 101 Bloco "B" Nº 45) - Brasília-DF.
Para participação os interessados deverão cadastrar-se junto à Fundação das Pioneiras Sociais.
EDITAL: À disposição dos interessados na Divisão de Compras e Cadastro, mediante o recolhimento da importância de Cr$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) na Tesouraria da FPS.

FRANCISCO FERREIRA DE A. FILHO
Presidente CPL/FPS

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA COMAP/NUMAP Nº 91/004

A Comissão de Licitação do BRB comunica às empresas participantes da Concorrência Pública COMAP/NUMAP Nº 91/004, que foi julgada vencedora a proposta da empresa DINÂMICA ENGENHARIA LTDA., cujo resultado foi homologado pela Diretoria Colegiada do BRB em sua 1186ª Reunião, de 02 12 91.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(DAS 06,09 e 10)

PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
L E I L Ã O D E M A D E I R A S
PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
EM LIQUIDAÇÃO

JÉSUS IGNÁCIO, Leilceiro Público Oficial, devidamente autorizado pela PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento - Em liquidação, avisa que venderá em Leilão Público, os bens abaixo relacionados nos seguintes locais:

**Aproximadamente** 2000 MST de lenha de eucalípto, que poderão ser vistoriados no **PROJETO III** - Esquerda da estrada no sentido Taguatinga/Brazlândia, 2 Km após o entroncamento com a Via Estrutural.

**Aproximadamente** 200 MTS de lenha de eucalípto e 3000 peças de escoramento de eucalípto, localizados no **VIVEIRO** - Direita da estrada no sentido Taguatinga/Brazlândia, 2 Km após o entroncamento com a Via Estrutural.

**Aproximadamente** 3000 MST de lenha de pinus, localizadas no **PROJETO IV** - Estrada Parque do Contorno, sentido Posto Colorado/Cidade Satélite do Paranoá, 1ª entrada à direita após o CIGER.

**Aproximadamente** 200 MST de lenha de eucalípto e 100 peças de escoramento de eucalípto, localizados no **PROJETO V** - BR 251, aproximadamente 10 Km após o entroncamento com a DF 140 no sentido BRASÍLIA/UNAÍ, à direita.

**LEILÃO:** Dia 23.12.91 às 10:00 horas.

**LOCAL DO LEILÃO:** SAIN - Bloco "F" - Ed. TERRACAP, auditório - Térreo

**VISITAÇÃO:** Horário comercial, a partir de 09.12.91

Maiores informações e catálogos com o Leiloeiro nos telefones: 312-7326 e 223-7989 ou com o Dr. João Bosco no 5º andar do Ed. TERRACAP ou pelo telefone 225-8747.